DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Contratos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo"

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal n° 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada exoneração do cargo pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a partir de 05/12/2018, o(a) servidor(a) RITA DE CASSIA PEREIRA DE FREITAS ROCHA do cargo efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA-CIÊNCIAS.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/12/18 revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 05 de dezembro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2018, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo"

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal n° 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada exoneração do cargo pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a partir de 06/12/2018, o(a) servidor(a) MARCELO BAFFI FERNANDES do emprego permanente de MÉDICO PLANTONISTA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/12/18 revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 06 de dezembro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2019, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo"

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal n° 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada exoneração do cargo pelo servidor,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a partir de 17/12/2018, o(a) servidor(a) KARINA BOMFIM DE FREITAS do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/12/18 revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 17 de dezembro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a revogação de portaria que especifica"

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a Portaria 1497/2013 que dispunha sobre a designação da servidora Silvana Rezende Andrade Nunes para exercer a função de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 21 de dezembro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a revogação de portaria que especifica"

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a Portaria 1449/2013 que dispunha sobre a designação da servidora Solange Nunes Barboza da Silva para exercer a função de Diretora de Escola.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 21 de dezembro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a revogação de portaria que especifica"

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a Portaria 1540/2013 que dispunha sobre a designação da servidora Leonilda da Fonseca Julio Teixeira para exercer a função de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 21 de dezembro de 2018.

Maurício Bronca

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a revogação de portaria que especifica"

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a Portaria 1541/2013 que dispunha sobre a designação da servidora Rosimeire Costa de Freitas Macedo para exercer a função de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 21 de dezembro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2024, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a revogação de portaria que especifica"

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a Portaria 1542/2013 que dispunha sobre a designação da servidora Sueli Izabel Bueno Silva para exercer a função de Coordenadora Pedagógica.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 21 de dezembro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.025, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de especialista em educação".

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, em especial o art.54 da Lei Complementar 1438/18- Estatuto do Magistério, que prevê o provimento em comissão dos cargos de especialistas em educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora SILVANA REZENDE ANDRADE NUNES para exercer para o cargo em comissão de DIRETORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Orindiúva, com jornada semanal de 40 (quarenta)horas de trabalho, percebendo o valor equivalente à escala de vencimentos dos especialistas de educação, anexo IV da Lei 1438/18.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2019.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 21 de dezembro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PORTARIA Nº 2.026, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de especialista em educação".

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, em especial o art.54 da Lei Complementar 1438/18- Estatuto do Magistério, que prevê o provimento em comissão dos cargos de especialistas em educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora SOLANGE NUNES BARBOZA DA SILVA para exercer para o cargo em comissão de DIRETORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Orindiúva, lotada na Escola Municipal de Ensino Infantil Luiz Adriano da Costa com jornada semanal de 40 (quarenta)horas de trabalho, percebendo o valor equivalente à escala de vencimentos dos especialistas de educação, anexo IV da Lei 1438/18.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2019.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 21 de dezembro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.027, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de especialista em educação".

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, em especial o art.54 da Lei Complementar 1438/18- Estatuto do Magistério, que prevê o provimento em comissão dos cargos de especialistas em educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ELOINA GOMES SELIME DE CINQUE para exercer para o cargo em comissão de DIRETORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Orindiúva, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Osvaldo Alves Ferreira, com jornada semanal de 40 (quarenta)horas de trabalho, percebendo o valor equivalente à escala de vencimentos dos especialistas de educação, anexo IV da Lei 1438/18.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2019.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 21 de dezembro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.028, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de especialista em educação".

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, em especial o art.54 da Lei Complementar 1438/18- Estatuto do Magistério, que prevê o provimento em comissão dos cargos de especialistas em educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ROSIMEIRE COSTA DE FREITAS MACEDO para exercer para o cargo em comissão de DIRETORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Orindiúva, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Mendonça, com jornada semanal de 40 (quarenta)horas de trabalho, percebendo o valor equivalente à escala de vencimentos dos especialistas de educação, anexo IV da Lei 1438/18.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2019.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 21 de dezembro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PORTARIA Nº 2.029, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de especialista em educação".

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, em especial o art.54 da Lei Complementar 1438/18- Estatuto do Magistério, que prevê o provimento em comissão dos cargos de especialistas em educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora LEONILDA DA FONSECA JULIO TEIXEIRA para exercer para o cargo em comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Orindiúva, lotada na Escola Municipal de Ensino Infantil Luiz Adriano da Costa, com jornada semanal de 40 (quarenta)horas de trabalho, percebendo o valor equivalente à escala de vencimentos dos especialistas de educação, anexo IV da Lei 1438/18.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2019.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 21 de dezembro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.030, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre nomeação de especialista em educação".

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, em especial o art.54 da Lei Complementar 1438/18- Estatuto do Magistério, que prevê o provimento em comissão dos cargos de especialistas em educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora SELMA LEMES DA SILVA BORGES para exercer para o cargo em comissão de ASSISTENTE PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Orindiúva, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Joaquim Mendonça, com jornada semanal de 40 (quarenta)horas de trabalho, percebendo o valor equivalente à escala de vencimentos dos especialistas de educação, anexo IV da Lei 1438/18.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2019.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 21 de dezembro de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: LUIZ CARLOS AGUIAR GUIMARÃES ME

Objeto: Contratação de serviços de desenvolvimento, implantação, customização, operação e manutenção de funcionamento pleno de plataforma de conteúdo (sítio de internet) visando o atendimento da Lei nº 12.527/11 e Decreto Estadual nº 59.161/2013.

Valor: R$ 16.560,00

Dotação: 020500 Administração – 04.122.0046.2026.0000 Despesas Diversas da Administração – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.

Data: 21/12/2018.